

LEI N.º 1.630, DE 12 DE MAIO DE 1997.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boqueirão e Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boqueirão e Região, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Santo Antônio do Boqueirão, Município de Unaí (MG), e foro na Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.963.446/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 12 de maio de 1997.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe de Gabinete